



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **067/2022**, processo administrativo nº **2022/000017556-00**, cujo objeto é aquisição de Materiais quais sejam bebedouros de coluna, ventiladores de parede, filtro externo para bebedouro de pressão e aquisição de filtro interno para purificadores de água.

À Sra. **VANESSA REZENDE**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-067-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da Sra. **VANESSA REZENDE**, o pregoeiro apresenta a resposta fundamentada, conforme segue:

RESPOSTA: De acordo com a Cláusula 1.2 do Edital, temos que:

"1.2 – Prevalecerão as especificações e/ou condições do objeto estabelecidas neste edital quando existir diferença em relação à descrita no Comprasgov."

Assim, resta claro que no caso de divergência entre as descrições do Comprasgov em comparação com o Edital, prevalecerá o que consta na Cláusula editalícia exposta acima.

Tendo em vista a manifestação fundamentada, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 27/09/2022, às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 15 de setembro de 2022.

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE**, Servidor, em 15/09/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712317** e o código CRC **4E376D80**.